

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 932/2019,
De 09 DE MAIO DE 2019.

“Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Dr. AURELINO ALVES BARRETO, e dá outras providências correlatas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro a com o Art. 58, Incisos I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do **Dr. AURELINO ALVES BARRETO**, ocorrido na manhã de hoje, dia 09 de maio de 2019, o qual figura entre os homens de melhor conceito de Barra do Mendes;

CONSIDERANDO que o falecido com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da coletividade, como renomado médico;

CONSIDERANDO AINDA, que **Dr. AURELINO ALVES BARRETO** prestou relevantes serviços públicos ao município de Barra do Mendes, sendo Prefeito por duas vezes; Na instalação do Município foi o primeiro Prefeito de Barra do Mendes (1959 – 1963) e pela segunda vez (1967 - 1970); Delegado do Diretório Municipal do Partido Republicano - PR, (1966 - 1973); Orador do Clube Cultural Barramendense (1969 - 1970 e 1971 - 1972); Vereador Municipal, pela ARENA (1973 - 1977) e Presidente da Câmara Municipal de Barra do Mendes - (1973 - 1975).

DECRETA,

Art. 1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias pelo falecimento do ilustre Barramendense **DR. AURELINO ALVES BARRETO**.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Fica suspenso o expediente na Prefeitura Municipal de Barra do Mendes no dia 10 de maio de 2019.

Art. 3º - Que seja dado conhecimento deste ato à família enlutada.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Maio de 2019.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito do Município de Barra do Mendes